

ANO XXIV N. 166 13/10/2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 9, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026](#)

Altera a Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 7, de 2 de outubro de 2026, que regulamenta a implementação de mecanismo temporário de equalização da carga de trabalho entre as Varas do Trabalho de Contagem e as Varas do Trabalho de Belo Horizonte.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 9/10/2026, p. 2)(Republicada para sanar erro material)

[PORTARIA NFTPAS N. 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026](#)

Revoga Portarias do Núcleo do Foro da Justiça do Trabalho de Passos.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 9/10/2026, p. 8-9)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[EDITAL DE CHAMADA](#)

Edital de Chamada para Apresentação de Sugestões para Implementação da Convenção Interamericana Contra Oo Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, no Âmbito das Relações de Trabalho

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 9/10/2026, p. 6-7)

[RESOLUÇÃO CSJT N. 355, DE 28 DE ABRIL DE 2023*](#)

Regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)

[Anexo IV](#)

[Anexo V](#)

[Anexo VI](#)

[Anexo VII](#)

[Anexo VIII](#)

[Anexo IX](#)

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 9/10/2026, p. 7-10) *(Republicada em cumprimento ao art. 4º da Resolução CSJT n. 457, de 30.09.2026)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 689, DE 8 DE JULHO DE 2026*

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 547/2024, que institui medidas de tratamento racional e eficiente na tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, a partir do julgamento do tema 1184 da repercussão geral pelo STF.

(DJe/CNJ 13/10/2026, p. 2) *(Republicada em razão de erro material)

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 496, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Poder Judiciário, o Programa Aliança Lilás, destinado a promover a interoperabilidade entre os sistemas do Poder Judiciário e da Segurança Pública e o intercâmbio de dados e fluxos, para a celeridade e a efetividade das medidas protetivas de urgência.

(DJe/CNJ 13/10/2026, p. 4-7)